

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$40
« Semestre.... 1\$30
« Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 4 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 3 rs. por linha, repetição 2 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 3 rs. por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$560
« Trimestre.... \$850

SENHOR,

O entusiasmo, o delirio mesmo, com que os povos da famosa capital do Reino acabam de receber em seu seio a escolhida por VOSSA MAGESTADE, entre tantas e formosas Princesas, para partilhar o throno Portuguez, — não é somente, SENHOR, um tributo de respeito e veneração devido a um Monarcha popular e justiceiro, mas é tambem a intima convicção de que tão jubiloso acontecimento será mais uma garantia de paz e felicidade para esta Nação, vendo assim o alvejante ramo da oliveira mais seguramente entrelaçada com os verdes e famosos louros da Corôa Lusitana.

Esse entusiasmo, SENHOR, esse delirio, com que os povos da capital saudaram o Real Consorcio de VOSSA MAGESTADE, repercutindo em todos os angulos do Paiz, echoou no coração de todos os Portuguezes, e com especialidade nos habitantes desta cidade — a primeira em tradições gloriosas e grandes — e nunca a ultima em amor e dedicação aos seus Monarchas.

A Camara Municipal desta cidade, interpretando os leaes sentimentos dos povos que representa, vai cheia de jubilo e entusiasmo, felicitar a VOSSA MAGESTADE pelo Seu Real Consorcio com a RAINHA a Senhora D. Estephania; sentindo-se não só orgulhosa por ser uma das primeiras a cumprir um tão rigoroso e justo dever, mas igualmente por levar ao Regio coração de VOSSA MAGESTADE a sempre grata certeza de que o brado, que brota espontaneo de todos os peitos, e que esta Camara repete, é aquelle de = Viva o Rei = Viva a Rainha. =

Guimarães em sessão de Camara 25 de Maio de 1856.

O Presidente — Visconde de Pindella.
O Fiscal — Francisco d'Azevedo Varella.
Vogaes — Gaspar Ribeiro-Gomes d'Abreu.
» Pedro de Souza Guedes Aguiar.
» Luiz Augusto Vieira.
» João Antonio da Silva Areias.

LISBOA 20 DE MAIO.

Teve hoje lugar no Real Paço de Belem a recepção solemne. Nunca tão numeroso e luzido concurso se reuniu para estes cumprimentos officiaes. A corte porfia com o povo em manifestar o seu jubilo, e em render homenagem á nova Soberana.

Generaes, diplomaticos, magistrados, ministros conselheiros, academicos, prelados, todos competiram no empenho de correr a saudar SS. MM.

Um grande numero de damas, em traje da corte, tornaram ainda mais brilhante e apparatusa a recepção. A officialidade de todas as armas, de 1.ª e 2.ª linha, apresentou-se com os seus coroneis á frente. Deputações da universidade e das escolas dirigiram a SS. MM. as suas felicitações, ás quaes S. M. o Snr. D. Pedro V. se dignou responder.

Uma banda de 400 musicos, dirigida pelo maestro Pinto, tocava nos jardins durante a recepção. O effeito era magnifico. Fizeram-se notar pela unidade e nitidez da execução o grande final do 3.º acto das *Vesperas Sicilianas* de Verdi, e a marcha triumphal do *Propheta* de Meyerbeer.

A recepção começou ás 2 horas e acabou ás 5.

Idem 21.

Effectuou-se hoje a parada geral da guarda no Campo Pequeno. Reuniram-se 6.000 homens, de todas as armas, e 700 cavallos. As tropas formaram por columnas contiguas, e depois da chegada de SS. MM., e da revista passada ás columnas por El-Rei, acompanhado do principe Leopoldo de Hohenzollern, desfilaram estas por pelotões em continencia, voltando ás suas primeiras posições, d'onde destroçaram a quartéis.

O garbo, firmeza, e acieo dos diversos corpos foi muito elogiado, e o aspecto militar da força não podia ser melhor.

Tinha-se reserva lo no campo o menor espaço que era possivel para a formatura e evoluções da tropa. O resto franqueou-se ao povo que se apinhou n'aquella vastissima área, sendo o concurso tal que alli não ha exemplo de outro assim. Eram innumeraveis as carruagens; e muitos trens voltaram por nao acharem já lugar. Temos ouvido avaliar em mais de 60,000 o numero dos concorrentes de todas as classes. A curiosidade e a affluencia eram tamnhas que o povo invadiu as avenidas destinadas ao serviço do recinto designado as tropas.

Ficou atropellado por um official de ordens, e dizem que mortalmente maltratado, um homem, que não pode retirar-se a tempo, não podendo tambem o cavalleiro soffrear o cavallo despedido na carreira.

Á noite teve lugar o fogo de artificio no Castello de S. Jorge. De todos os fes-

tejos foi este o que teve menos exito. A peça principal ardeu antes de tempo, e a extenção dos intervallos prejudicou o effeito, que seria regular se houvessem enfeitado os foguetes, que arderam aos poucos, e entre os quaes havia alguns bem combinados nas côres. Para dez minutos o fogo teria a grandiosidade que é indispensavel nos artificios pyrotechnicos em grande escalla. Dividido por hora e meia não fez senão atear o publico.

(A Opinião)

PARTE OFFICIAL.

Discurso da camara municipal dirigido a S. M.

Senhor! N'este dia de tanto jubilo para V. M. e para toda a Nação portugueza a camara municipal da sempre heroica e leal cidade de Lisboa cumpre, cheia do mais vivo contentamento, um religioso e grato dever, apresentando, em nome dos habitantes da capital, perante o throno de V. M., as suas affectuosas e cordeas felicitações pela chegada da augusta esposa de V. M. e nossa adorada Rainha.

Este ditoso consorcio, que o Deus dos reis e dos povos vai hoje abençoar, é para V. M. aurora de merecidas felicitações, e de esperançoso futuro para todos os portuguezes.

Aurora de felicidades, porque abrilhantando a corôa de V. M., n'elle achará tambem V. M. consolação e allivio para as arduas fadigas da magistratura real.

Aurora de esperançoso futuro para os portuguezes, porque na régia descendencia de V. M. vemos já continuar-se a augusta dynastia, inseparavel da constituição do estado, e penhor das nossas liberdades.

Seja pois bem vinda a excelsa rainha, que, dentro de seus muros, a capital do reino vai receber triumphante; e nós, os eleitos do povo, temos n'este momento a honra de entregar a V. M. a chave da cidade, para cujos habitantes é fortuna incommensuravel o testemunhar a gloria e felicidades de VV. MM.

Rssposta de Sua Magestade.

Os breves annos do meu reinado poderiam definir-se demasiada experiencia para quem não pôde aproveitar-se ainda d'ella toda. Nao foram felizes.

Se no mal, porem, ha um bem, trazem consigo os infortunios o fazer sentir uma impressão desconhecida e indefinivel na primeira alegria que quebra a cadeia de males.

A cidade que ha mezes a morte despovoa-va esconde hoje as lagrimas que ha pouco ainda orvalhavam a saudade e o cypreste. Seria este para mim e para a Rainha o mais claro testemunho de que não passa desaperecebido para o povo de Lisboa um acontecimento que consubstancia o nosso porvir.

A camara municipal de Lisboa, interprete dos sentimentos do povo que representa, agradeço do coração as palavras que acaba de consagrar-nos.

A Rainha pede-me que assegure á camara a sua viva gratidão, e permite-me que cite as singelas e sentidas palavras que ainda ha pouco me escrevia: « tua querida Mãe deixou-nos « um exemplo de grandes virtudes, que terei « sempre diante dos olhos, e que forcejarei « por emitar. Tenho a esperança de que ella « abençoará a nossa união, como se ainda nos « fosse dada a fortuna de possuil-a na terra. »

MINISTERIO DA MARINHA.

Decreto de 22 d'Abril nomeando o bacharel José Maria da Costa, delegado do procurador da corôa e fazenda na comarca de Barlavento da provincia de Cabo Verde para juiz de direito substituto da comarca de Loanda.

Idem da mesma data nomeando o bacharel Antonio da Motta Veiga para juiz de direito da camarea de S. Thomé.

Idem da mesma data transferindo o bacharel Julio Candido Pereira Cabral do Logar de juiz de direito substituto da comarca de Loanda para o logar de juiz de direito da comarca de Benguella.

Idem da mesma data nomeando o bacharel Luiz da Castro Sampayo para delegado do procurador da corôa e fazenda da comarca de Loanda.

Idem da mesma data nomeando o bacharel Bernardo Soares Vieira da Motta delegado do procurador da corôa e fazenda na comarca de Benguella, para juiz de direito da comarca de S. Thomé.

Idem da mesma data nomeando a José Leocadio Freire para escrivão d'uma das varas da comarca de Loanda.

MINISTERIO DA GUERRA.

Querendo solemnizar a epocha do meu real consorcio com um acto de clemencia tão amplo, quanto seja compativel com a disciplina do exercito: hei por bem, exercendo uma das attribuições do poder moderador, e tendo ouvido o conselho de estado, decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' concedida amnistia para os crimes:

1.º De deserção simples ou aggravada, por alguma das circunstancias mencionadas no artigo 5.º da carta de lei de 21 de Julho de 1856, commettidas por praças de pret do exercito, depois de haverem concluido o seu tempo de serviço.

2.º De primeira e segunda deserção simples ou aggravada pela subtração ou descaminho de objectos da fazenda, commettidos por praças de pret do exercito anteriormente á mencionada carta de lei de 21 de Julho de 1856.

3.º De deserção simples ou aggravada por subtração ou descaminho de objectos da fazenda, commettidos por praças de pret do corpo de marinheiros da armada real, e do deposito do extinto batalhão naval.

4.º De crimes de primeira e segunda deserção simples ou aggravada por subtração ou descaminho de objectos da fazenda, commettidos por praças de pret das guarnições das provincias ultramarinas.

§ unico. Os processos instaurados pelos ditos crimes ficam de nenhum effeito, e nelles se porá perpetuo silencio. Os reus que estiverem presos serão soltos, se por outra causa não deverem ser conservados em custodia.

Art. 2.º Só poderá aproveitar esta amnistia aos desertores, que se apresentarem dentro de dois mezes no reino, de quatro nas ilhas adjacentes, de seis no Ultramar, contados quanto ao reino e ilhas desde a data em que este decreto for publicado na ordem do exercito ou armada, e quanto ao Ultramar desde o dia em que for publicado na capital da provincia.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios da guerra, e da marinha e ultramar, o tenham assim entendido e façam executar. Paço em 15 de Maio de 1858. — REI. — Antonio Rogerio Gromicho Couceiro — Visconde de Sa da Bandeira.

INTERIOR.

Noticias diversas.

A galeota real, em que S. M. El-Rei, e Real Familia, abordou a corveta *Bartholomeu Dias* para conduzir a terra S. M. a Rainha, era movida por cem remeiros.

A musica de egreja na cerimonia da ratificação do casamento de SS. MM. era composta de setenta e dous instrumentos, e sessenta vozes, nas quaes eram comprehendidas oito de mulher.

A musica que tocou durante o jantar e baile de corte nos ultimos festejos reaes era composta de dusentas e vinte e cinco figuras, e outros tantos instrumentos. S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, e duqueza de Bragança não pôde presenciar o desembarque de S. M. a Rainha, nem sequer das janeiras do seu palacio, que, comtudo, estavam adornadas de cobertores de setim com as armas do Brasil, no centro, bordadas; mas SS. MM. e Real Familia, com S. A. Serenissima o Principe Leopoldo a foram logo visitar na sua pertinaz, e fatal molestia, demorando-se mais d'uma hora na companhia deste Anjo Encarnado.

S. A. S. a Infanta D. Izabel Maria foi visitar S. M. a Rainha no dia mesmo da sua entrada no Tejo; assistio ao seu desembarque, e cerimonia matrimonial, seguindo depois para Bemfica com uma guarda de honra de cavalleria.

Pela descripção do fogo d'artificio no castello de S. Jorge, que a camara municipal de Lisboa pagou, ou vai pagar por 1:300\$000 reis, como fecho dos festejos reaes, não valeu mais que o fogo das nossas ordinarias romarias. — Se a camara municipal de Lisboa soubesse, que existia em Guimaraes um Sibrao, e quizesse dar os 300\$000 reis, deixando o conto d'elles para outra occasião, sem duvida Lisboa ficava deslumbrada! — Mas a palavra pyrotechnico não val bem um conto de reis?!

Lisboa 20.

El-Rei o Sr. D. Pedro V, dispensando na etiqueta, em todas as solemnidades do dia em que S. M. a Rainha fez a sua entrada pública, lhe deu a direita, como demonstração do alto apreço dos merecimentos que a adornam.

Sempre os monarchas portuguezes usaram d'esta deferencia para com as suas augustas esposas, n'esses dias solemnes.

A ser.^{da} sr.^a Infanta D. Isabel Maria no dia em que entrou no Tejo S. M. a Rainha, foi a bordo cumprimental-a; e no dia

da entrada presenciou o desembarque e a recepção na varanda da secretaria da guerra, e depois tomou o logar que lhe competia no cortejo, e foi assistir ás ceremonias nupciaes celebradas no templo de St.^a Justa. Findos aquelles actos, retirou-se para o seu palacio, acompanhada por uma guarda de honra de cavalleria.

As janellas do palacio de S. M. I. a sr.^a duqueza de Bragança, no dia da entrada de S. M. a Rainha, estavam decoradas com riquissimas colehas de setim, tendo as armas do Brasil bordadas no centro. Esta decoração na extensa fronteira do palacio produzia um bello effeito.

As embarcações de guerra inglezes antes de hontem, salvaram ás 9 da noite, e illuminaram, queimando vistosos fogos de artificio.

Mereceu os elogios dos estrangeiros o aspecto da tropa que formou alas na entrada de S. M. a Rainha. Todos louvaram o aceio exemplarissimo e o garbo militar dos nossos soldados.

A força de cavalleria está bem montada, e é composta de bons soldados.

(J. do Commercio.)

Pensamento caridoso e patriótico. — Consta-nos que a villa de Fafe em breve possuirá um bom hospital de caridade: parece que já se pediu ou vai sollicitar-se a licença necessaria para isso.

Dizem-nos que o hospital será construido a expensas d'alguns portuguezes residentes no Rio de Janeiro e outras provincias do Imperio do Brasil, e que já existe em deposito uma avultada somma destinada áquelle fim. (N. B.)

A alguns filhos da villa de Fafe se deve este generoso pensamento que, se chegar a realizar-se, será um grande beneficio não só para aquella povoação, como para as circumvisinhas. Aos portuguezes que vão buscar fortuna ao Brasil, em geral cresce-lhes o amor da patria com a ausencia della. São muitas as provas que tem dado de affecto á sua terra natal, e agora esta ultima faz realçar mais os seus nobres sentimentos.

Oxalá se leve a effeito aquella piedosa fundação. Estão as nossas provincias muito desnovoadas destes estabelecimentos de beneficencia; e os que existem em geral são acanhados porque a Misericordia não tem meios para os sustentar, nem os povos pagam para isso sufficientes impostos municipaes.

Por tanto os portuguezes residentes no Brasil, que intentaram dotar a sua terra com aquelle hospital, merecem as bênçãos de seus compatriotas. Os habitantes de Fafe recordarão sempre com respeito os nomes desses seus generosos conterraneos.

(Oriente)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Iluminação por meio da electricidade. — As experiencias feitas modernamente em Londres com o fim de applicar a luz electro-magnetica á iluminação publica, deram os mais satisfactorios resultados. Por

(N. B.) — Na redacção deste periodico consta que a somma dos donativos chegou a 6:000\$0000 de reis.

este meio se obterá uma luz fixa, brilhante, e muito mais economica do que a do gaz. As descobertas com que a sciencia nas suas variadas applicações tem honrado este seculo, succedem-se com uma tal velocidade, que quasi nos não deixam tempo para as admirarmos. Ainda bem não estamos restabelecidos da surpresa e admiração que nos causa uma descoberta importante, quando uma outra de maior alcance nos vem deixar maravilhados, e como que duvidosos d'aquillo mesmo que estamos vendo e gosando. É assim que de aqui a poucos annos teremos de substituir vantajosamente a luz electrica á do gaz, a que então havemos de chamar *fossil!* (A Federação)

Londres, 17. — Noticias da India dizem que o mandarin Yeh foi enviado livre a Calcutá, debaixo da sua palavra de honra.

Idem, 18. — Hontem julgava-se eminente a queda do ministerio Derby.

As insurreições augmentam na India. Ultimamente rebentaram em Sapaut, Waneec, e outros pontos.

Idem 19. — A duqueza d'Orleans morreu hontem, na residencia de Richemond, occupada pela familia de Luiz Filipe, onde a finada tinha ido para se restabelecer.

Continúa a discussão na camara dos communs, sobre o voto de censura proposto por Cardwel. Tendo este declarado que não acceta variação alguma no contexto da proposta, o ministro Disraeli declarou que o governo accellará a emenda apresentada pelo deputado Byllwin, que deixa salva a responsabilidade moral do governo.

Pariz 16. Todos os boletins são conformes em que foi grande o triumpho dos montenegrinos, calculando-se em 2 mil homens a perda dos turcos.

Idem, 17. — O imperador passou hoje uma grande revista, acompanhado pelo principe de Wurtemberg. A imperatriz e a rainha de Hollanda hiam em carrinho descoberto.

Idem, 18. — Sabe-se oficialmente, que, mediante as reclamações que a França e outras potencias, signatarias do tratado de Pariz, dirigiram á Turquia, terminará a guerra do Montenegro, pois o Divan se presta a tudo o que d'elle exigem os seus antigos alliados.

Idem 19. — O « Moniteur » d'hoje diz que a fragata a vapor « Audacieuse » recebeu ordem de partir immediatamente para Alicante, a fim d'escortar, com a esquadra hespanhola, a rainha Isabel, na sua viagem ao Mediterraneo. (Oriente)

Londres, 21. — O ministerio inglez prometteu á camara apresentar-lhe recentes despachos do governador da India.

Idem 22. — Cardwell retirou a moção de censura ao ministerio.

Pariz 21. — Teve lugar a abertura solemne das camaras da Noruega.

— Consta, por um despacho telegraphico de Turim, estar o conde Cavour preparando um « ultimatum » para dirigir a Napoles sobre a questão *Cagliari*.

Idem 22. — Dos implicados nos tumultos de Chalons, foram absolvidos 13; os outros foram condemnados a dois annos de prisão.

Napoles 22. — Continuam os preparativos bellicos. O governo parece estar inquieto, por causa da questão com a Sardenha. (O Futuro.)

O telegrapho já nos deu a noticia do falecimento de S. A. R. a princeza Ellena de Meckleburgo, duqueza viuva de Orleans, mãe do conde de Pariz e do duque de Chartres, netos do rei Luiz Philippe. Tinha esta princeza tanto talento como instrucção, e brilhava muito, assim por estes dotes como por suas virtudes. Nos aziagos dias de Fevereiro conduziu-se com animo varonil e até com heroismo, fazendo quanto estava no seu poder para assegurar a corôa na cabeça de seu filho primogenito.

Cega pelo amor maternal, obstinou-se depois da revolução de 1848, em crear para seus filhos uma especie de legitimidade fundada na fragil base da eleição parlamentar: assim foi que contra a opinião do rei Luiz Filipe, da rainha e dos principes da casa de Orleans, se negou resolutamente aos projectos de fusão, intentados em 1849, e que realizados talvez tivessem mudado os destinos da França. (Nacional)

Lê-se no mesmo Jornal

Alguns periodicos hespanhoes estranham, mas nos applaudimos, o procedimento do ministro inglez em Buenos Ayres, que n'uma carta ou nota, que dirigiu ao ministro dos negocios estrangeiros da confederação, e fez publicar n'um periodico, stigmatiza e qualifica de *matança* a execução de Dias e seus companheiros.

O procedimento de mr. Christie foi perfeitamente regular, e elle teria mal cumprido o seu dever de representante de uma nação civilizada, se deixasse de protestar contra essas scenas de sangue e barbaria, que os hespanhões de ambos os hemispheros tem repetidamente dado. E já que aos outros povos não lhes é dado interirir, seja-lhes ao menos licito protestar e condemnar em nome da humanidade ultrajada.

A situação politica do reino visinho está longe e muito de ser satisfactoria. Entretanto parece indubitavel que o sr. Isturiz inclina agora a sua politica um pouco mais para o lado liberal, não se prestando cegamente a marcha intolerante dos moderados conservadores, cujo crédito é conservar para si e para os seus escolhidos tudo o que a nação pode dar!

LÓCAES.

A voz d'uma Senhora. — No dia 21 pelas 8 horas da manhã communicou-se o fogo a uma casa da rua do Picôto na proximidade do palacete, e quinta do ill.^{mo} sr. Francisco Ribeiro d'Abreu. A esposa deste cavalheiro, a exc.^{ma} sr.^a D. Anna Emilia d'Araujo Martins foi das primeiras pessoas que descobriu o incendio — Sua voz elvada chama por socorros — seus ill.^{mos} filhos os snrs. José, João, e Francisco Ribeiro Martins da Costa são os primeiros que se movem á voz de sua mãe — A vizinhança acode, trazendo no meio de si o exc.^{mo} sr. Rodrigo de Souza Teixeira da Silva Alcoforado. — As portas do jardim, e quinta são franqueadas, e com ellas os

tanques, barriz, e cantaros da casa; e o fogo foi extinto, sem que se desse o signal de rebate. A voz d'uma senhora soou mais alto, que os sinos das torres.

— Roubo. — Uma mulher da travessa do Sabugal, deixando a sua casa para ir presenciar as illuminações da cidade, foi roubada; levando-lhe toda, ou quasi toda a roupa de linho, e lã — Muito cara foi a curiosidade desta pobre mulher! os seus prazeres foram convertidos em lagrimas! — E' de crer que a justiça não esteja oriosa.

— Posse. — Domingo 23 tomou posse a nova mesa da V. O. T. de S. Domingos, que ficou constituída da forma seguinte —

MESA.

O ex.^{mo} sr.

Visconde de Pindellá — Prior

Os ill.^{mos} sr.^{es}

José Custodio Vieira — Sub-Prior.

Antonio José Vieira da Costa — Secretario.

Fr. Jacob Esteves (e reverendo) Vigario do culto.

Jeronimo de S. Carlos Fernandes da Silva Ribeiro — Mestre de Noviços.

João José Pereira. — Zelador geral.

José Vieira Cardozo — Thesoureiro geral.

José Pinheiro Bezerra — Caixa do hospital.

Francisco da Silva Monteiro. — Caixa dos entrevados.

Antonio Dias de Castro. — Thesoureiro do Sagrado Lausperenne.

Francisco Pedro da Costa Rocha Vianna, e João Doloripes Affonso Barboza.

Consultores.

Manoel José da Silva, e Bernardo José da Silva. Zeladores da cera.

As exc.^{mas} sr.^{as}

D. Maria Thereza do Amaral Branco — Prioriza.

D. Joanna Clementina d'Araujo Ferreira da Silva Areias — Sub-Prioriza.

D. Joanna de Santa Roza Araujo Teixeira — Mestra de Noviços.

Esteve patente a casa do despacho, e hospital da Ordem durante todo o dia, achando-se na primeira o retrato de S. M. coberto com rico docel Houve oração, distribuição de rosarios, e esmollas aos irmãos sorteados, procissão e mais ceremonias do costume. Nas horas da tarde esteve o jardim cheio de povo, gozando a belleza do lugar, e a harmonia da boa muzica que alli tocava. A concurrencia em todo o dia foi extraordinaria, e o dia livre d'alguns actos melancolicos podia bem servir de augmento aos tres dias de regozijo publico.

— Eleição. — Eleger-se a mesa nova da V. O. T. de S. Francisco — Disseram-nos, que teve poucas alterações, sendo uma dellas o passar o ministro o vice-ministro, que ha dous annos serve, o ill.^{mo} Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu. Quando a posse tiver lugar, faremos menção de todos os mesarios.

Sociedade Recreativa — Grande Reunião — Eleição — Applausos — Baile. — Na noite do dia 24 teve a sociedade recreativa vimaranense grande reunião na casa dos Pombaes, ainda para isso concedida pelo exc.^{mo} sr. Francisco Antonio da Silveira, para o fim de eleger a commissão

promotora da instituição do Asylo de infancia desvalida denominado, SANTA STEPHANIA, AMOR DE DEOS, E DO PROXIMO.

Reunidos os socios, e suas familias, em grande numero, passou-se á votação para presidente, vice-presidente, secretarios, thesoureiro, e quatro vogaes. E porque no apuramento dos votos se encontrassem muitas listas com nomes de senhoras, resolveo a sociedade que fossem recebidos, para delles se colher as quatro mais votadas, que em resultado foram =

As exc.^{mas} senhoras.

Condessa de Villa Pouca — D. Maria Constança, esposa do exc.^{mo} sr. Luiz Martins da Costa — D. Maria da Conceição do Amaral e Napoles — e D. Luiza Ludovina Martins da Costa, esposa do exc.^{mo} sr. Henrique Cardôzo de Macedo.

Presidente

O exc.^{mo} sr. Rodrigo de Souza Teixeira da Silva Alcoforado.

Vice-presidente

O exc.^{mo} sr. Luiz Martins da Costa.

Secretarios

O exc.^{mo} Francisco Martins de Gouvea Moraes Sarmiento, e o ill.^{mo} sr. Francisco Antonio d'Almeida.

Thesoureiro

O ill.^{mo} sr. José Custodio Vieira.

Vogaes.

Os Ill.^{mos} snrs.

Joaquim de Souza Marinho (reverendo) — Antonio Alves Carneiro (dr.) — Francisco José Pereira Basto, e João de Castro Sampaio.

Publicada a eleição foi recebida com estrondosos applausos, subindo ao ar grande quantidade de foguetes.

Tendo-se já servido o chá, a musica convidou a juventude á dança, e seguiu-se um baile servido com tanta delicadeza, e profusão, como o havia sido tres dias antes, faltando-lhe só a etiqueta no vestuario, sendo, talvez, por isso mais concorrido. Terminou ás mesmas horas que n'aquelle, 5 e meia. — Em alguns intervallos cantaram os dous insignes professores os snrs. Rocha Vianna e Munné, sendo ambos mui applaudidos, e com especialidade o primeiro.

Á vista de tal commissão temos esperanças de vêr em Guimarães um monumento, que eternise o dia do consorcio de S. M. o Snr. Pedro V. com S. M. a Sr.^a D. Stephania.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O DIABO A QUATRO.

SAHIU O 2.^o N.^o CUJO SUMMARIO É O SEGUINTE :

Expediente. — Artigo de fundo, em que o Diabo toma uns ares sisudos e graves. — *Campos Elysios*, (Correspondencia particular do Inferno.) Entram em scena 2 meninos travessos um doutor, que rebote na sciencia d'Esculapio, um cocles, e outros, que, por ora, se não confrontam. — *A voz do malvado* (poesia parodiada). *Scena comica*, com acompanhamento de viola. — *Dexfrute*, (poesia) *Espirradeira*. — Um petisco que escreve com estylo petisco a sua prosa retrospectiva — Um soneto (sai-disant) que pede o som d'um chocalho. — Una quadrinha laboriosa, com orthographia des-

leixada. — *Folhetim*: continuação das *Cousas do Diabo*. — *Anuuncios*.

Assigna-se e vende-se avulso, na rua das Flores n.^o 252.

PREÇO AVULSO 50 rs.

Assigna-se, (para o Porto,) por mez... 160 «

Para as provincias, 4 mezes..... 720 «

(Pagamento adiantado)

ANNUNCIOS.

ARREMATACÃO IMPORTANTE.

Por força de execução promovida pela Confraria, ou Irmandade de Santa Cruz e Santa Anna tem de arrematar-se no dia 6 do proximo mez de Junho á porta do Paço Archiepiscopal, na casa que actualmente serve para as audiencias civis da cidade de Braga, a quinta do Paço, sita na freguezia do extinto Couto de Cambezes, concelho e comarca de Barcellos, que se acha avaliada para sempre em 15:000\$000 de reis.

Esta quinta tem de pertencas muitos sabidos, e dista de Braga duas legoas, de Famalicao uma, e outra da Izabelinha.

O executado obrigou-se, por escriptura publica, a responder na dita cidade juntando procuração sua e de sua mulher para consentir na alienação, a que vai proceder-se. (410)

Chegou de passagem para a capital, demorando-se poucos dias, D. Joaquim, disipulo dos chemicos-cirurgicos Mr. Jacques, e Mr. Aquilinho de Paris, com segredos desconhecidos e uteis a todo. — Faz e ensina a fazer toda a impossibilidade de tecidos. Corta o facto, e ensina por novo systema de desenho e geometria. Alimpa, e extrahie dentes e raizes. Tem excellente elixir para cura da bocca; pomada e agoa imperial para dores, e inflamações d'olhos, ophthalmia, nevoas, rheumatismo, chagas etc. Tem agoa de tingir o cabelo, e barba; dita colonia, de lavanda, pachelit, rosa, almiscar etc. Tira nodos de tinta em livros; tambem a vestidos e chailes de lã, seda, linho etc. sem alterar a sua côr, e em toda a qualidade de facto. Lava luvas, ficando como novas. Extrahie callos antigos, sem instrumento que mortifique. Solda peças de vidro, porcelana, e cristal com toda a perfeição. Faz diversos vernizes de pincel para mobilagem, carroagens, mappas, estampas, latão, ferro, e de imprensa, tintas de lustro de cores, d'ouro. Faz tambem cerveja, vinagres, licores, perfumarias, tinturas, alcoholatos, e galvanica. Faz graxa impresinable; oleados ordinarios e de borracha, ouro em concha para pintor, e miniatura etc.

Todo o interessado que precise, ou queira aprender alguma destas artes pode apparecer na hospedaria do Gaita na rua da Fonte Nova, que será rasoavel. (411)

F. J. Ferreira dos Santos, e mulher, arrendão a sua casa da rua de S. Francisco, tendo esta alem d'outras commodidades, agoa dentro da mesma. (412)

No juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Lima, correm editos de 30 dias a requerimento de Antonio da Silva, e mulher Anna Lucinda do lugar de Faquinhas; e de seus irmãos e cunhados Jeronimo da Silva e mulher Custodia Maria; João da Silva e mulher Maria Joanna do lugar do Souto todos da freguezia da Lobeira; José da Silva e

mulher Roza Maria do lugar de Segade freguezia de S. Torcato, e seus primos Manoel José da Silva, e mulher Antonia d'Oliveira do lugar de Belledo freguezia de Castellões; e irmãos Maria Roza da Silva e marido Francisco Ventura do lugar do Carvalho freguezia de S. João de Pencello todos deste julgado; e Anna Maria solteira *sui juris* do lugar da Rôla freguezia de São Paio de Brunhaes, julgado da Povia de Lanhoso; para o fim de se habilitarem, como unicos e legitimos herdeiros de seu thio Francisco Antonio Braga fallecido nos suburbios de Lisboa com este nome, sendo o verdadeiro Francisco Antonio da Silva, para receberem sua herança. Quem se considerar com algum direito a contestar a mesma habilitação, o deve fazer no dito juizo, e cartorio, no referido prazo, com a comminação de lançamento, e de se seguirem os termos legaes da mesma habilitação. [413]

Pelo Juizo de Direito desta Comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Oliveira correm editos de 15 dias, a requerimento de D. Jeronima Monteiro Ludovina da Rocha da freguezia de Caldellas, desta Comarca, a chamar todas as pessoas que se julguem com igual ou melhor direito á curadoria dos bens e herança de seu filho João Gonçalves Duarte, auzente ha mais de 30 annos no Imperio do Brasil, para virem deduzir seu direito na primeira audiencia que no dito Juizo se fizer depois de findos os ditos 15 dias dos editos, e na mesma audiencia verem offerecer artigos de justificação e habilitação, e assignar-se 15 dias a todos os interessados que se apresentarem, pena de lançamento. (408)

No dia 6 do proximo mez de Junho, pelas nove horas da manhã, no Tribunal das audiencias desta Comarca estacionado no convento de S. Domingos, desta cidade, se tem de proceder á arrematação da raiz da Quinta do Souto Debaixo e pertencas, sita na freguezia de S. Torquato, em execução promovida por Domingos da Costa Vaz Vieira, contra Rodrigo d'Abreu Vieira, e filhos, desta mesma cidade, e de que é escrivão Bento José Ferreira Porto. (403)

MARIA Ferreira e marido Antonio de Oliveira Queiroz, da freguezia de S. João das Caldas, fazem publico, que tem direito a ametade da herança de José Ferreira da Silva Guimarães, irmão da annunciante mulher, fallecido no Imperio do Brasil — e por isso previnem d'este modo o publico, para que não contracte com alguém, que se inculque unico herdeiro do finado por quanto este teve só duas irmãs — a annunciante — e Anna Ferreira, que morreu ha muitos annos deixando duas filhas, e por isso é bem visto, que ametade da herança do finado pertence á annunciante, como uma das duas Irmãs do finado.

A rogo dos annunciantes meus Paes.

(405) Antonio d'Oliveira Queiroz.

GUIMARÃES,

Typ. Vimaranesense da Tesoura, rua Donães n.^o 13.